



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

EDITAL SUPLEMENTAR E DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2020 - PARA CADASTRO DE RESERVA E SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O EXECÍCIO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Canas, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, Nomeada pelo Decreto nº 02 de 06 de janeiro de 2020, torna público o edital suplementar e de retificação do Processo Seletivo Público para criação de Cadastro Reserva para o exercício de 2020, visando atender emergencialmente e de necessidade temporária de excepcional interesse público, na condição de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico ESF, Médico Cardiologista, Auxiliar de Consultório Dentário, Médico Pediatra, Médico Generalista, Médico Ginecologista e Médico Ultrassonografista, para substituir funcionários nos seus impedimentos, afastamentos, licenças e vacância por prazo determinado, bem como devido aos efeitos da pandemia da Covid-19, especialmente para alterar e prorrogar as datas anteriormente previstas, bem como para incluir as inscrições de forma “on line” conforme se lê abaixo:

DA SUPLEMENTAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO NO QUE TANGE AS INSCRIÇÕES:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão permitidas apenas inscrições online;

1.2 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições que regem este PROCESSO SELETIVO 01/2020 - PARA CADASTRO DE RESERVA E SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O EXECÍCIO DE 2020, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 Ficam prorrogadas as inscrições, sendo que os candidatos a contratação para a função pública de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico ESF, Médico Cardiologista, Cirurgião Dentista, Médico Pediatra, Médico Generalista, Médico Ginecologista e Médico Ultrassonografista deverão efetuar inscrição no período de 12 de Agosto de 2020 a 26 de Agosto de 2020, a partir da 00 h: 01 min. do dia 12/08/2020 às 17 h 00 min do dia 26/08/2020 (Prazo final para pagamento do boleto).

As inscrições deverão ocorrer ON-LINE, com seguintes orientações:

1º - O candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Canas (www.canas.sp.gov.br), e deverá acessar a área do Processo Seletivo 001/2020, preencher devidamente o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e ao final enviar as respostas aguardando a confirmação da mesma.

2º - O candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Canas (www.canas.sp.gov.br), o candidato deverá acessar a área do Processo Seletivo 001/2020, para gerar a guia de recolhimento eletrônica (BOLETO), seguindo os passos a seguir:

- insira o seu Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

Caso não tenha registro no site da Prefeitura Municipal de Canas, será necessário preencher o formulário para a emissão da Guia de Recolhimento Eletrônico (BOLETO);

- em NOVA GUIA insira a data de vencimento 26/08/2020, em seguida selecione em serviço desejado TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO, devendo ser apenas 01 inscrição e o valor referente ao pagamento deverá ser de acordo com o cargo selecionado, constante do item 1.6 do Edital originário.

1.4 A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício.

1.5 O valor da inscrição definido no ITEM 1.6 deste edital será recolhido mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição para pagamento impreterivelmente até o dia 26 (VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2020;

1.6 O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer casa lotérica, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário, 26 (VINTE E SEIS) de AGOSTO de 2020.

1.7 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

1.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital;

1.9 A inscrição online somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

1.10 O pagamento efetuado fora do período das inscrições implicará na recusa da efetivação da inscrição.

1.11 Não haverá isenção do pagamento da inscrição;

1.12 Não haverá devolução do valor da inscrição em hipótese alguma;

1.13 O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no presente Edital terá sua inscrição cancelada tendo, em consequência, anulado os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou, ainda que, o fato seja constatado posteriormente;

1.14 A Comissão Executiva do Processo Seletivo divulgará os números das inscrições indeferidas no dia 28 de AGOSTO de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Canas e no paço Municipal, bem como os candidatos aptos a realizarem a prova.

2. EXECUÇÃO DA PROVA:

2.1. A realização da prova objetiva está prevista para o dia **05 de setembro de 2020, sábado, às 9 horas, na EMEF Professor João Nery Marton, sito à Rua Benedito Vicente da Silva, 35, bairro São João, Canas/SP**, onde serão observados todos os protocolos de distanciamento entre os candidatos e realizadores da prova, e higienização com disponibilidade de álcool em gel em todas as salas de provas, onde o uso de máscaras para candidatos e organizadores será obrigatório e indispensável, sendo, ainda, que cada sala de prova poderá abrigar no máximo 08 (oito) candidatos, com espaço mínimo de 02 (dois) metros entre as carteiras;

3. CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A publicação do resultado será realizada no dia **09 de setembro de 2020**, ocasião em que será aberto o prazo para interposição de recursos que seguirá o prazo indicado no Item 8.2 do edital originário;

4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL ORIGINÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

4.1. As demais cláusulas do edital originário nº. 001/2020 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Canas, 11 de agosto de 2020.
Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal